



EDIÇÃO Nº 58 - NOVEMBRO/2024

## APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL E COPARTICIPAÇÃO UNIMED FERJ (CONTRATO 1)

Informamos aos beneficiários da Unimed Ferj (Contrato 1) que o boleto referente ao mês de **outubro de 2024** está disponível no aplicativo e no site da operadora, com **vencimento em 05/11/2024**. Reafirmamos que não houve mudanças nas regras do contrato anterior com a Unimed-Rio, portanto, **o pagamento das mensalidades continua na modalidade pós-pagamento, com vencimento no dia 5 de cada mês**.

A seguir, destacamos alguns pontos importantes com base nas informações disponibilizadas pela Unimed Ferj:

### **Reajuste do Plano Médico:**

O reajuste do contrato coletivo foi processado no sistema da operadora. No entanto, a fatura referente à competência 10/2024 foi emitida antes da atualização, motivo pelo qual as diferenças do reajuste para as competências 09/2024 e 10/2024 serão cobradas na fatura de 11/2024, com vencimento em 05/12/2024. Portanto, o boleto com vencimento em 05/11/2024 não incluirá o reajuste, enquanto a diferença dos meses de setembro e outubro de 2024 será cobrada em 05/12/2024.

### **Cobrança de Coparticipação:**

Na competência dezembro/2024 (pagamento em 05/01/2025), serão cobrados os valores de coparticipação relativos à Unimed-Rio. As cobranças da coparticipação relativas à Unimed Ferj serão feitas posteriormente.

A SIAS está ciente da complexa situação gerada pelo acúmulo de valores a serem cobrados dos beneficiários, motivo pelo qual está em tratativas com a Unimed Ferj quanto ao parcelamento dos valores.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 01 de novembro de 2024**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS**

**Atendimento: Virtual - Segunda a Sexta, de 10h às 16h | Presencial - Terça a Quinta, de 10h às 16h**  
**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**

**www.sias.org.br – CONTATO**

**Redes Sociais: @siasprevidencia**

**Whatsapp: (21) 97459-7918**